

volvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **EURICO MARCHON NETO**, ID FUNCIONAL Nº 4329806-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **MIGUEL SARTORI PANARO**, ID FUNCIONAL Nº 5102380-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **ANA CRISTINA WILLEMANN FLORES**, ID FUNCIONAL Nº 5100547-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **MA-NOEL LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5109951-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **JOSÉ EDUARDO MAYHE FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5109950-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **TALI MIGUEL IGREJAS**, ID FUNCIONAL Nº 5092917-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **CYLON LIAW**, ID FUNCIONAL Nº 5102985-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **PAULA SALLES FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5099886-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA E CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 5075133-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **MOISÉS REIS JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5109216-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **SELMA LÚCIA DA SILVA CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5108472-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **ANTONIO ELIEZER PEREIRA MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 1914143-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **LILIAN DE MELO RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5106670-0 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **MARILDA MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 4397503-8, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **NATÁLIA SANTOS FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5098064-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **BARBARA CRISTINA BARBOSA**, ID FUNCIONAL Nº 5081952-6, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **RODRIGO JOSE ALBINO LOVEM**, ID FUNCIONAL Nº 1912116-4, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000550/2020.

NOMEAR MÁRCIO GOMES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Rosângela Papa, ID Funcional nº 5098217-6. Processo nº SEI-220013/000324/2020.

EXONERAR LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5099684-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Inteligência, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/000970/2020.

EXONERAR GILBERTO DE ANDRADE MENDES, ID FUNCIONAL Nº 2599825-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Inteligência, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/000970/2020.

EXONERAR ROGÉRIO SEABRA MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 3219374-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Inteligência, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/000970/2020.

EXONERAR DEUZINETE PIRES CAVALCANTE, ID FUNCIONAL Nº 5099685-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Inteligência, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-08002/000970/2020.
NOMEAR IGOR CÉSAR DA SILVA COELHO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.685, de 02/07/2019. Processo nº SEI-030029/002527/2020

NOMEAR TIAGO DIONÍSIO DA SILVA, ID Funcional nº 4348466-2/1, para exercer, com validade a contar de 06 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Articulação e Elaboração de Projetos Educacionais Inovadores, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maurício França Fábão, ID Funcional nº 4205330-7. Processo nº SEI-030029/002473/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de maio de 2020, **THAIS LAQUE BARBOSA DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5099025-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/000625/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de maio de 2020, **ADRIANA DA SILVA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 5107009-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Comercialização, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/000425/2020.

NOMEAR BRUNO DE JESUS LEMOS para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2020, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Comercialização, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Adriana da Silva Soares, ID Funcional nº 5107009-0. Processo nº SEI-400002/000426/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de maio de 2020, **ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 5108055-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/000419/2020.

NOMEAR WILLIAM SILVEIRA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5108758-8, para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Elaine Gerck da Silveira e Almeida, ID Funcional nº 5108055-9. Processo nº SEI-400002/000416/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de maio de 2020, **WILLIAM SILVEIRA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5108758-8, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/000416/2020.

NOMEAR LAYS ANTUNES SILVA para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por William Silveira Ferreira, ID Funcional nº 5108758-8. Processo nº SEI-400002/000423/2020.

DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FATIMA BORBA CORREA, ID FUNCIONAL 51058561, para exercer, com validade a contar de 13 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 46.612, de 29/03/2019. Processo nº SEI-120001/004847/2020.
*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15/05/2020.

Id: 2252092

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 15 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº E-04/125/37/2018 - DEFIRO o recadastramento da entidade consignatária INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, nos termos da manifestação exarada pelo Coordenador de Gestão das Consignações.

PROCESSO Nº E-04/131/126/2017 - DEFIRO o recadastramento da entidade consignatária BANCO FIBRA S/A, nos termos da manifestação exarada pelo Coordenador de Gestão das Consignações.

PROCESSO Nº E-12/225/42/2019 - DEFIRO o recadastramento da entidade consignatária ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES ESTADUAIS DO NORTE NOROESTE FLUMINENSE - ASMENN, nos termos da manifestação exarada pelo Coordenador de Gestão das Consignações.

PROCESSO Nº E-12/225/44/2019 - DEFIRO o recadastramento da entidade consignatária MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - MONGERAL S/A, nos termos da manifestação exarada pelo Coordenador de Gestão das Consignações.

PROCESSO Nº E-12/225/118/2019 - DEFIRO o recadastramento da entidade consignatária CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da manifestação exarada pelo Coordenador de Gestão das Consignações.

Id: 2251908

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 15 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-040053/000039/2020 - AUTORIZO a disposição do servidor DAIQUE ALEXANDRE NONATO DE SOUZA, Auditor do Estado, ID Funcional nº 43716865, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado, para a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-21/025/004510/2019 - AUTORIZO a cessão do servidor PAULO HENRIQUE MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, ID Funcional nº 42154502, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário.

Id: 2252087

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DA DIRETORA-GERAL DE 06/05/2020

***CONTRATO Nº 01/2014** - Relativo ao reajuste de preço previsto na Cláusula Nona - Parágrafo Nono. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo I e o Lote I. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. ÍNDICE APLICADO: IPCA/IBGE de 3.7454800% (janeiro/2018 a dezembro/2018); INÍCIO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL: julho/2019 PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 3,74%, o equivalente a R\$ 1.234,24 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por mês; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 34.235,32 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos); VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 35.469,56 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15.05.2020.

Id: 2252000

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/05/2020

PROCESSO Nº E-12/079/332/2019 - De acordo com a solicitação do Sr. Diretor Administrativo, no despacho nº 4695785, autorizo a prorrogação do Contrato 10/2019, firmado com a Empresa ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E DENTAL, por um período de 90 dias, no valor mensal de R\$ 396.702,00 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e dois reais), perfazendo o valor total de R\$1.190.106,00 (um milhão, cento e noventa mil cento e seis reais).

Id: 2252005

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 148 DE 15 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTOS APRESENTADOS NO SISTEMA ATENDIMENTO DIGITAL RJ, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO:

- que a modernização do atendimento prestado à população é pilar fundamental na construção de um Estado cidadão, eficiente e transparente;

- que desde a publicação do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 e, posteriormente, do Decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020, o Rio de Janeiro vive em situação de isolamento social em que diversas atividades estão suspensas e a população é orientada a ficar em casa sempre que possível devido à pandemia provocada pela Covid-19;

- que a SEFAZ-RJ já vinha desenvolvendo projeto visando à modernização por meio da implantação do atendimento remoto, bem como à adequação da legislação a essa evolução tecnológica; e

- e que a situação requer solução emergencial a fim de que esta SEFAZ-RJ forneça aos contribuintes ferramenta tecnológica a fim de que sejam atendidos de forma remota;

RESOLVE:

DO ATENDIMENTO DIGITAL

Art. 1º - Fica criado o sistema eletrônico de atendimento digital no âmbito da Subsecretaria de Receita, denominado "Atendimento Digital RJ", acessível a partir do site www.fazenda.rj.gov.br, a fim de que as pessoas físicas ou jurídicas apresentem suas demandas de serviços, por meio de requerimento a ser preenchido no sistema, e acompanhem as soluções via Internet.

§ 1º - O requerimento pode constituir processo administrativo tributário de acordo com a sua especificidade.

§ 2º - O sistema de que trata o caput será integrado com o SEI-RJ, nos termos do Decreto nº 46.730, de 09 de agosto de 2019.

DO ACESSO AO SISTEMA

Art. 2º - Os requerimentos disponibilizados no sistema "Atendimento Digital RJ" deverão ser acessados mediante:

I - certificado digital emitido conforme os critérios estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
II - criação de cadastro de usuário e senha pessoal.

§ 1º - As pessoas jurídicas são obrigadas ao uso de certificado digital, conforme disposto no inciso I, podendo ser utilizado o e-CNPJ de quaisquer de seus estabelecimentos.

§ 2º - O Coordenador de Suporte da Superintendência de Automação da Fiscalização de Atendimento (SUAF) da Receita Estadual poderá autorizar, excepcionalmente, o acesso das pessoas jurídicas na forma do inciso II, quando houver impossibilidade ou erro no acesso ao sistema.

§ 3º - Alguns requerimentos, de acordo com a sua especificidade, poderão ser realizados por pessoas jurídicas na forma prevista no inciso II.

§ 4º - Portaria da Superintendência de Automação da Fiscalização de Atendimento (SUAF) poderá determinar o acesso ao "Atendimento Digital RJ" por meio do Sistema e-Procureção.

DO USUÁRIO EXTERNO, CADASTRO, CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

Art. 3º - Poderão ser cadastradas como usuários externos as pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º - O cadastro do usuário externo será realizado na forma prevista no art. 1º.

§ 1º - Quando o primeiro acesso ocorrer sem o uso do certificado digital, será necessário o preenchimento de informações sobre o usuário para registro no sistema.

§ 2º - Informações adicionais poderão ser exigidas na demanda de requerimentos específicos.

Art. 5º - Após o primeiro acesso ao sistema, o usuário externo estará automaticamente credenciado.

Art. 6º - Presume-se a anuência do usuário externo às regras e condições de uso do sistema, estabelecidas nos arts. 7º e 8º, com a prática do primeiro ato no "Atendimento Digital RJ".

Art. 7º - O cadastro de usuário externo é ato pessoal e intransferível, estando condicionado à aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema, com a consequente responsabilização do usuário em caso de uso indevido.

Art. 8º - É de responsabilidade do usuário externo:

I - a guarda, o sigilo e o uso da senha de acesso;
II - a veracidade das informações registradas no sistema;
III - a atualização dos seus dados cadastrais.

Art. 9º - O descumprimento de usuário externo se dará de ofício:

I - em razão do descumprimento das condições regulamentares que disciplinam sua utilização;
II - a critério da Administração, mediante ato motivado.